



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VELA

## 2022-2023



EDUCAÇÃO



Desporto Escolar

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>1. PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. ESCALÕES ETÁRIOS</b> .....	<b>3</b>
<b>3. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO</b> .....	<b>4</b>
<b>3.1. COMPETIÇÃO FORMAL</b> .....	<b>4</b>
<b>3.2. MODELO COMPETIÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>3.3. FASES DE ORGANIZAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>3.3.1. Campeonato Escolar (Fase Local)</b> .....	<b>5</b>
<b>3.3.2. Campeonato Regional Escolar (Fase Regional)</b> .....	<b>6</b>
<b>3.3.3. Campeonato Nacional (Fase Nacional)</b> .....	<b>6</b>
<b>3.4. CLASSIFICAÇÕES</b> .....	<b>7</b>
<b>3.4.1. Classificação Individual</b> .....	<b>7</b>
<b>3.4.2. Classificação Coletiva</b> .....	<b>7</b>
<b>3.4. PRÉMIOS</b> .....	<b>7</b>
<b>4. CAMPEONATO NACIONAL</b> .....	<b>7</b>
<b>4.1. CRITÉRIOS DE APURAMENTO</b> .....	<b>8</b>
<b>4.2. ELABORAÇÃO DO RANKING REGIONAL</b> .....	<b>8</b>
<b>5. ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO/PROVA</b> .....	<b>8</b>
<b>5.1. LOCAL DE PRÁTICA</b> .....	<b>8</b>
<b>5.2. PROGRAMA/HORÁRIOS</b> .....	<b>8</b>
<b>5.3. ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS</b> .....	<b>9</b>
<b>5.4. SECRETARIADO</b> .....	<b>9</b>
<b>6. AJUIZAMENTO</b> .....	<b>9</b>
<b>7. EQUIPAMENTO DESPORTIVO</b> .....	<b>10</b>
<b>8. TRANSPORTE</b> .....	<b>10</b>
<b>9. SEGURANÇA E APOIO MÉDICO</b> .....	<b>10</b>
<b>10. CASOS OMISSOS</b> .....	<b>11</b>
<b>11. LISTA DE ANEXOS</b> .....	<b>12</b>

## INTRODUÇÃO

Este regulamento específico aplica-se a todas as competições de Vela realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar, em conformidade com o estipulado no regulamento do Programa do Desporto Escolar 2022/2023, Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar, Regras de Regata à Vela da Federação Portuguesa de Vela, em vigor, sendo complementado pelos regulamentos de cada competição e será revisto e aprovado anualmente pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

Este poderá ainda ser complementado pelo regulamento de prova de cada campeonato escolar (Local, Regional e Nacional), elaborado pela entidade organizadora com o parecer do Coordenador Nacional da Modalidade (CNM) e aprovação pela CNDE.

O Regulamento de Provas e Regras de Regata à Vela da Federação Portuguesa de Vela aplicam-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização das competições, tendo a possibilidade de se registarem alterações ao nível do organigrama de prova, devido ao tempo de duração desta e/ou às condições de prática observada, bem como ao nível de competências apresentado pelos alunos.

Aplicam-se ainda os regulamentos e procedimentos complementares a este documento: Anúncio de Regata, Instruções de Regata, ficha inscrição, registo de regata, folha classificações, ficha inscrição, relatório atividade e autorização Encarregado de Educação (modelos disponíveis on-line/site Desporto Escolar).

## 1. PARTICIPAÇÃO

A competição é destinada a todos os alunos matriculados num Estabelecimento de Educação e de Ensino público, particular ou cooperativo nos Ensinos Básico ou Secundário, e que estejam devidamente inscritos, de acordo com o programa Desporto Escolar vigente, nos grupos-equipa de Vela.

As atividades de Vela do Desporto Escolar deverão estar articuladas com o Regulamento da Federação Portuguesa de Vela, vigorando este último por época (de 1 outubro 2022 a 30 setembro 2023). O Coordenador Nacional de Modalidade (CNM), em parceria com o professor de apoio à modalidade, colabora na organização das provas Regionais, e devem definir o formato competitivo após a observação das condições reais de prática. Nas provas Nacionais poderá haver a colaboração de um Técnico da Federação Portuguesa de Vela – FPV.

## 2. ESCALÕES ETÁRIOS

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários/género/Classe para a Vela, no ano letivo de 2022/2023, de acordo com o seguinte quadro:

Classe / Embarcação	Escalão	2022/2023 Ano de Nascimento
Optimist	Infantil A (Sub 11)	2012 a 2014
Optimist	Infantil B (Sub 13)	2010 a 2011
Optimist / Laser Pico	Iniciado (Sub 15)	2008 a 2009
Laser Pico / Bahia	Juvenil (Sub 18)	2005 a 2007
Laser Pico / Bahia	Júnior (Sub 21)	2001 a 2004
Laser Bahia	Vários	Equipas Mistas: ✓ 1 velejador de cada género; ✓ As equipas podem ser de 3 ou 4 velejadores

*(Ver notas seguintes explicativas do quadro)*

**Nota 1:** Os alunos dos escalões: iniciado, juvenil e júnior, podem participar nas funções complementares à comissão de regata (CR) desde que devidamente inscritos nessas funções (entenda-se alunos juizes-árbitros), na plataforma do Desporto Escolar.

**Nota 2:** Nas fases Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE), os alunos podem competir em mais do que uma classe. Para fins de apuramento para Campeonatos Regionais Escolares ou Campeonatos Nacionais Escolares, os Alunos devem optar por uma das Classes, assegurando a sua participação em todas as fases de Apuramento.

**Nota 3:** Na Classe Laser Bahia:

- ✓ As equipas são constituídas por 3 ou 4 velejadores;
- ✓ O Timoneiro terá de ser do *escalão*: iniciado, juvenil ou júnior;
- ✓ A equipa, terá de ter pelo menos 1 elemento de um género diferente.  
Pelo menos um velejador iniciado e juvenil. Recomendando-se a inclusão de alunos do escalão Infantil, sempre que possível.
- ✓ Nesta classe, pelas suas características, sempre que possível, será aconselhável que se mantenham as tripulações entre as várias fases de competição até ao Campeonato Nacional.

**Nota 4:** Alunos portadores de deficiência motora ou intelectual, poderão praticar vela em barcos da classe Hansa (ver: <https://www.classehansa.pt>), em moldes a definir e nos locais onde existam embarcações adequadas.

**Nota 5:** Poderá haver nos encontros locais, regionais regatas de outras classes (Hansa, Prancha à vela, Raquero, ...)

**Nota 6:** Tendo em conta a especificidade da modalidade, os alunos dos Grupos-Equipa do Desporto Escolar de Vela podem participar na classe de embarcações correspondente ao seu escalão etário (tendo em conta as regras da FPV). Salvaguardam-se as exceções das tripulações dos Laser Bahia, conforme o que se ilustra no quadro anterior.

### 3. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

#### 3.1. Competição Formal

Rege-se pelo presente regulamento e pelas regras de regata à Vela 2021/2024, sob a orientação/colaboração do Coordenador Nacional da Modalidade nas provas Locais/Regionais (pelo que se sugere que os Regulamentos Regionais e Locais sejam partilhados com o CNM) e nas provas Nacionais, também com colaboração de um técnico da Federação Portuguesa de Vela.

**Corpo Técnico nas provas Nacionais:**

- Coordenador Nacional Modalidade Vela (CNMVela);
- Comissão de Regata (Presidente e Membro-nomeado pela entidade CNDE/FPV/CNMVela);
- Comissão de Protestos (Presidente nomeado pela entidade CNDE/FPV/CNMV) e Vogais;
- Balizadores (entidade organizadora com parecer do Coordenador Nacional DE e Coordenador Nacional Modalidade Vela)
- 3 elementos de apoio Comissão de regata - Desporto Escolar Alunos (Funções complementares a Comissão de Regata. Nomeados pela entidade organizadora e com o parecer do CNDE, FPV e CNMVela).

Material necessário para as provas e colocado à disposição da Comissão de Regata para o bom desenvolvimento da competição/atividade, nomeadamente:

- Barco Comissão de Regata;
- Barco de apoio/segurança;
- Mareato;
- Barco Balizadores/Balizas - Boias de regata e ferros;
- Buzina ou outro sinal sonoro;
- Quadro de avisos;
- Registo/Folha de Regata (Anexo)

### **3.2. Modelo de Competição**

Será elaborado o Anúncio de Regata/Instruções de Regata, conforme regras de regata à Vela 2021/2024, sete dias antes da prova, requerendo sempre a aprovação prévia do Coordenador Nacional da Modalidade Vela. Os modelos padrões destes dois documentos estarão disponíveis no site do Desporto Escolar.

As Instruções de regata poderão sofrer alterações, mediante aviso prévio (afixar alteração no quadro de avisos ou informar todos os concorrentes da alteração efetuada), conforme regras de regata à Vela 2021/2024 (parte 7- Regra 90.2 (C)).

Uma vez que as embarcações são cedidas pela organização, uma avaria ou dano causado, durante ou após uma regata, não poderá servir para solicitar um pedido de reparação sobre a classificação obtida.

Com o objetivo de promover um ambiente saudável e tendo em consideração os escalões/género/classe existentes, a entidade organizadora poderá realizar outro tipo de atividades complementares (Competição com velejadores Federados, exposições de atletas profissionais, exposições ou projeção de filmes).

### **3.3. Fases de Organização**

As diversas fases organizativas desenvolvem-se do seguinte modo:

**3.3.1. Campeonato Escolar (Fase Local)** - é da responsabilidade de cada CLDE, com a colaboração dos Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar (CFDDE), das escolas, dos respetivos Coordenadores dos Clubes de Desporto Escolar, Professores dos Grupos-Equipa (GE) da modalidade e outras entidades, ou naqueles, em que forem delegadas competências.

- ✓ Os locais de realização/organizadores dos Campeonatos Escolares - fases locais, devem ser escolhidos em função do material existente no espaço de acolhimento da prova (Optimist, Laser Pico, Laser Bahia e barcos de apoio), minimizando a preocupação com o transporte de material.
- ✓ Os locais de acolhimento devem procurar reunir (juntamente com os responsáveis dos GE) o máximo de embarcações para as provas que se vão disputar.
- ✓ As regatas serão realizadas por frotas e encadeadas umas nas outras, com sistemas de largada distintos, os campos de regata para os diferentes escalões, género e classes serão os mesmos, podendo haver diferenças nos percursos e nas largadas de regata.

- **Solitários:** Optimist e Laser Pico sem limite de participação escalão etário/género/classe.
- **Por equipas:** utilizando o Laser Bahia, de acordo com o ponto 2, nota 3 deste regulamento. A embarcação pode utilizar o *spi* e o trapézio. A constituição da Equipa tem de ser com alunos do mesmo Grupo-Equipa do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (AE/ENA) ou Alunos abrangidos por Protocolo.

**Cada CLDE pode realizar entre 2 a 4 campeonatos escolares, com o objetivo de apurar os velejadores para a fase seguinte, elaborando um ranking com as classificações obtidas em todas as regatas realizadas.**

**3.3.2. Campeonato Regional Escolar (Fase Regional):** é da competência da respetiva Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE), em colaboração com a CLDE, CFDDE e das Escolas onde decorrem as atividades. Nesta fase participam os **alunos e os AE/ENA conforme o apuramento da fase escolar**. Recomenda-se que o respetivo Regulamento seja partilhado com o CNMVela.

#### **Apuramentos:**

- **Individualmente:** serão estabelecidas quotas de participação para cada CLDE. Só poderão estar apurados para o Campeonato Regional Escolar, os alunos que tenham completado pelo menos 2 regatas na fase do Campeonato Escolar (local).
- **Coletivamente:** O **AE/ENA** classificado/a nos 3 melhores resultados individuais de cada CLDE na classe Optimist e Laser Pico por regata.
- **Por equipas:** utilizando o Laser Bahia, de acordo com o ponto 2, nota 3 deste regulamento. A embarcação pode utilizar o *spi* e o trapézio. A constituição da Equipa tem de ser com alunos do mesmo Grupo-Equipa do AE/ENA ou Alunos abrangidos por Protocolo.

Devem ser realizadas entre 1 e 2 provas do campeonato regional, onde será elaborado um ranking final para ordenar os velejadores por classe e escalão, baseado nos resultados obtidos em cada regata.

**3.3.3. Campeonato Nacional (Fase Nacional):** é da responsabilidade da CNDE em colaboração com FPV, CRDE, CFDDE e a CLDE onde decorre o evento.

- **Solitário:** O apuramento individual para a fase Nacional é da responsabilidade da CNDE, em colaboração com (CRDE) e as CLDE/CFDDE, de acordo com os regulamentos em vigor (Regulamento Geral, Regulamento Específico de Vela, Regulamento de provas Regionais).

Nesta fase participam os alunos apurados do ranking regional no escalão Infantil B e Iniciados/género-classe Optimist, Iniciados e Juvenis/género classe Laser Pico.

Para efeitos de classificação final, apesar de poderem participar os dois escalões, esta será realizada em frota única Optimist Iniciados e Laser Pico Juvenis.

- **Equipas**, na classe Laser Bahia, (em conformidade com a **nota 3 do ponto 2**).

O número de participantes no Campeonato Nacional é estabelecido com base das quotas definidas pela CNDE.

**Nota:** Poderá haver uma demonstração de outras classes, sendo estabelecido as quotas definidas pela CNDE.

### 3.4. Classificações

Em cada competição será elaborada uma classificação individual por escalão/género/classe Optimist, Laser Pico e nas equipas (Laser Bahia). Poderá ser ainda, realizada uma classificação coletiva com os 3 melhores resultados individuais em cada classe por regata (Escola/CLDE/CRDE)

#### 3.4.1. Classificação individual

A classificação individual será conforme regras de regata à Vela 2021/2024 (Parte 6 – Regra 79).

#### 3.4.2. Classificação coletiva

Esta classificação será obtida por ordem crescente do somatório da pontuação referente à melhor classificação, realizada pelos 3 melhores alunos de um Grupo-Equipa escola em cada um dos escalões/géneros/classe Optimist, Laser Pico e por regata, de acordo com o seguinte critério:

1º lugar	1 ponto
2º lugar	2 pontos
3º lugar	3 pontos
...	...

Em caso de empate, será classificada em primeiro lugar a escola que obtiver mais primeiros lugares, de seguida, mais segundos lugares e assim sucessivamente.

### 3.5. Prémios

Serão atribuídas medalhas aos 3 primeiros classificados individualmente de cada escalão/género/classe Optimist, Laser Pico e às 3 primeiras equipas de Laser Bahia.

Coletivamente, às 3 primeiras equipas CRDE, na classe Optimist e Laser Pico.

Em todas as atividades deve ser reconhecida a participação de professores e alunos através de um diploma oficial a elaborar pela organização.

## 4. CAMPEONATO NACIONAL

Os escalões etários, por género e classe, que poderão **disputar títulos Nacionais** de Vela são os seguintes:

- CLASSE **OPTIMIST**: INFANTIL B/INICIADOS FEM. e MASC.;
- CLASSE **LASER PICO**: INICIADOS/JUVENIS FEM. e MASC.;
- CLASSE **LASER Bahia** (Equipas Mistas, de acordo com o estipulado **na nota 3 do ponto 2**).



#### **4.1. Critérios de Apuramento:**

O apuramento individual para a **fase Nacional** é da responsabilidade da (CNDE), (CRDE) e as CLDE em colaboração com o CFDDE, de acordo com os regulamentos em vigor (Regulamento Geral Funcionamento do Desporto Escolar 22-23, Regulamento Específico Vela, Regulamento das provas Regionais).

Nesta fase participam os alunos apurados da fase Regional (na classe **Optimist**: Infantil B/Iniciados Masculinos e Femininos; na classe **Laser Pico** – Iniciados/Juvenis Masculinos e Femininos e na classe **Laser Bahia** - equipas 3 ou 4 alunos (vários escalões) com pelo menos um aluno de cada género.

É estabelecido com base das quotas definidas pela CNDE.

#### **4.2. Elaboração do Ranking Regional**

Para a elaboração do Ranking Regional são tidas em conta todas as provas aprovadas pela CNDE, CRDE, CLDE e divulgadas pelo DE.

- 1- No Encontro em que os velejadores não realizem pelo menos uma regata, ser-lhes-á atribuída a classificação de DNC (Did not compit).
- 2- O número de pontos correspondente a DNC será igual à totalidade do número de alunos, que realizaram pelo menos uma regata de um Encontro do Circuito Regional, mais um ponto.
- 3- Para efeito de descarte será tido em conta o seguinte: Circuito com menos 5 regatas - não há descarte; Circuito com 6 regatas - 1 descarte; Circuito com 12 regatas - 2 descartes; Circuito com 18 regatas - 3 descartes.
- 4- Regatas por séries, deverá ser tido em conta os resultados das regatas de série/grupos para elaboração do ranking Regional.

### **5. ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO/PROVA**

#### **5.1. Local de prática**

A entidade organizadora deve ter em conta o local da prova, de forma a garantir a segurança dos alunos.

#### **5.2. Programas/Horários**

Os programas e horários das atividades são da responsabilidade da entidade organizadora e com o parecer do CNMVela, devendo ter em conta os seguintes períodos:

- Receção dos participantes;
- Preparação das embarcações;
- Reunião técnica dos professores envolvidos na atividade;
- Marcação das datas e horas, de acordo com as marés;
- Realização das regatas;
- Alimentação;
- Elaboração de classificações e entrega de prémios.

### 5.3. Acompanhamento de alunos

Os professores dos Grupos-Equipas que acompanham os alunos, são responsáveis pelo devido enquadramento, orientação e segurança durante a atividade.

Devem identificar os elementos da equipa junto do secretariado, acompanhar os alunos na preparação das embarcações e garantir que os mesmos se apresentem devidamente equipados antes da ida para o mar, e acompanhá-los no plano de água com o Barco de Apoio (para grupo de 8 a 10 alunos).

**O professor responsável pelo seu Grupo-Equipa:** deverá participar nas provas locais pelo menos com um grupo de 4 alunos.

Se o Grupo-Equipa não cumprir este ponto do regulamento ser-lhe-á averbada **FALTA ADMINISTRATIVA**, que será apenas contabilizada para efeitos de análise da participação da escola, durante a respetiva prova, não havendo implicação direta na classificação obtida pelos alunos na competição individual.

Se o Grupo-Equipa não comparecer no momento da preparação da embarcação será averbada **FALTA COMPARÊNCIA**.

Os alunos só deverão participar nas regatas dos encontros conforme o seu nível técnico para as características do plano de água e as condições meteorológicas.

### 5.4. Secretariado

Deverá o CNMVela dar o parecer sobre as funções do secretariado.

A entidade organizadora é responsável pelo secretariado da atividade, devendo:

- Elaborar com a Comissão de Regata, o Anúncio de Regata/Instruções de Regata e ficha de inscrição da atividade;
- Divulgação do AR e IR (anexo);
- Recolha e tratamento das inscrições (ficha inscrição-anexo);
- Registo de chegada e Classificações (anexo);
- Elaboração e divulgação da classificação individual e da classificação coletiva.

## 6. AJUIZAMENTO

O ajuizamento é efetuado pela Comissão de Regata, pela Comissão de Protestos e alunos-árbitros, formados nas ações de escola e regionais, para as funções complementares à Comissão de Regata. A orientação destes alunos-árbitros estará a cargo da Comissão de Regata e da Comissão de Protestos, nomeados pela entidade organizadora nas provas Locais/Regionais e nas provas Nacionais pela CNDE/FPV/CNMVela.

A Comissão de Regata deve ser constituída por um Presidente (para o Campeonato Nacional será nomeado pela CNDE/FPV/CNMVela) e os alunos de apoio à Comissão de Regata (registo/outras tarefas). Esta Comissão de Regata tem o parecer do Coordenador Nacional DE e do CNMVela.

## 7. EQUIPAMENTO DESPORTIVO

O equipamento é da responsabilidade de cada participante/escola/**Grupo-Equipa**.

Todo o aluno deve ser detentor de material próprio e deve usá-lo.

**Material obrigatório do aluno**: colete salvação, apito amarrado ao colete.

Na **classe Optimist**: vertedouro, pagaia, flutuadores que deverão estar em perfeitas condições (sem perda de ar), mastreação completa (com todos os sistemas), escota, segurança do mastro à enora, leme, patelhão devidamente amarrado, boça com mínimo de 8 metros amarrado à carlinga ou pé do mastro, vela numerada e com logotipo do DE.

Na **classe Laser Pico**: boça com mínimo de 8 metros, embarcação completa, vela grande numerada e com logotipo do DE.

Na **classe Laser Bahia**: boça com mínimo de 8 metros, embarcação completa, *spi* e **vela com numeração** e logotipo DE.

O material deverá ser verificado pela entidade organizadora da prova/professor de apoio à modalidade/CLDE/CRDE/CNMVela/CNDE e a não apresentação do material, ou em más condições, implica a não participação na prova.

Cada Grupo-Equipa será responsável pelo transporte das embarcações completas, bem como pelo colete de salvação.

**O professor responsável pelo seu Grupo-Equipa**: deve ser detentor de um **barco de apoio**, para um grupo de 8 a 10 alunos, bem como **VHF** (Sistema de comunicação via rádio) ou outro meio de comunicação, com a entidade organizadora da prova.

Aconselha-se a utilização de fato isotérmico, protetor solar e roupa quente, conforme as condições climatéricas.

## 8. TRANSPORTE

A logística e despesas inerentes aos transportes das embarcações deverão ser articuladas entre os Grupos-Equipa/CRDE/CLDE e organização de prova Local/Regional/Nacional. Cada Grupo-Equipa deverá ser responsável pelo transporte das suas embarcações para os encontros Locais, Regionais e Nacional.

## 9. SEGURANÇA E APOIO MÉDICO

- a) Todas as competições de Vela devem decorrer segundo normas de segurança adequadas, assegurando meios de salvamento que garantam a integridade física dos participantes.
- b) Atendendo ao perfil e competências da maior parte dos alunos de Vela do DE, recomenda-se que as provas de vela se realizem com o mínimo de 5 nós de vento constante, em todo o campo de regatas e um máximo de 15 nós constantes (12 nós para os Infantis), para todas as classes independentemente do escalão e género.

- c) A organização é responsável por assegurar a presença de embarcações de apoio, em número suficiente, que permitam uma pronta assistência aos alunos ao longo de todo o percurso. Deve ser sempre assegurada a presença de pelo menos uma embarcação a motor, a qual poderá ser complementada por outros meios. Na definição dos meios necessários e a sua distribuição ao longo do percurso, deve ter em consideração as características do local, características do plano de água, condições meteorológicas, número e nível técnico dos alunos em prova.
- d) Sempre que possível deve ser assegurada a presença de uma ambulância, ou em alternativa, meios que permitam o contacto rápido com os serviços de emergência médica, os quais devem ser previamente informados da realização da prova.
- e) O uso de colete salva-vidas é obrigatório, para todos os atletas, independentemente do nível técnico e/ou categoria.
- f) Todo o aluno que não respeite as diretrizes regulamentares ou divulgadas no programa de prova, no que diz respeito à segurança, deverá ser impedido de participar na competição. Se tiver largado, será desclassificado.
- g) Os organizadores não podem ser responsabilizados por acidentes ou danos materiais, sempre que se verifique o incumprimento das normas de segurança estabelecidas.
- h) Incumbe a todos os Árbitros e professores acompanhantes, observar se as medidas de segurança estão a ser respeitadas e impedir embarcações ou competidores de largar ou continuar a prova se não satisfizerem os requisitos prescritos no regulamento.

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase Local, Regional ou Nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE, CNMVela e pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

## **11. LISTA DE ANEXOS:**

- **Documento 1 – Registo Chegada.**
- **Documento 2 – Dados de regata.**
- **Documento 3 – Anúncio de regata Padrão.**
- **Documento 4 – Instruções de regata Padrão/ Parte II - Suplemento.**
- **Documento 5 – Ficha de inscrição.**
- **Documento 6 – Relatório da atividade.**
- **Documento 7 e 8 – Classificação**